



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 542/2024

“QUE CONCEDE INCENTIVO SALARIAL”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Conforme Requerimento Protocolado sob o Nº 193/2024, datado de 01/11/2024 e de acordo com o art. 19 da Lei Complementar Nº 4.324/2015, de 15/05/2015, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais do Município de São Joaquim e estabelece outras providências”, bem como nos termos do art. 18 da Lei Nº 4.323/2015; Fica concedido **incentivo salarial de 20%** (vinte por cento) dos **vencimentos base**, decorrente do acesso à Graduação na área, á servidora: - **SILVANA SANTOS ROSA, Matrícula Nº 10889**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, na Secretaria Municipal de Saúde. O referido incentivo retroage ao dia 01/11/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de novembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de novembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal